CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.216/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 48.315/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 129 e seguintes da Lei Municipal 2680/91, **CONCEDER** férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2016, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS,** Procurador da Câmara Municipal de Garça, no período de 20/02/2017 à 11/03/2017, restando dez dias para gozo oportuno, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 20/02 a 01/03/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 01 de fevereiro de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO